



LEI Nº 426 / 2007 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

Estima a Receita e Fixa a despesa do município de Murici/AL. para o exercício financeiro de 2008, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI, Estado de Alagoas, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, através de seus representantes legais, aprovaram e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento geral do Município de Murici, para o exercício financeiro de 2008, esta Lei, que estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 28.904.686,80 (vinte e oito milhões, novecentos e quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 19.657.354,54 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 9.247.332,26 (nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 2º - Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2008, estima a Receita em R\$ 27.858.033,04 (vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e trinta e três reais e quatro centavos) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 947.400,00 (novecentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais) e em R\$ 26.910.633,04 (vinte e seis milhões, novecentos e dez mil e seiscentos e trinta e três reais e quatro centavos) para o Poder Executivo.

Art. 3º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, renda e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$	22.978.060,27
Receita Tributaria	R\$	323.612,12
Receita de Contribuições	R\$	78.750,00
Receita Patrimonial	R\$	92.072,93
Receitas de Serviços	R\$	11.812,50
Transferências Correntes	R\$	22.355.324,13
Outras Receitas Correntes	R\$	116.488,59
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	6.611.582,26
Operações de Créditos	R\$	535.500,00
Alienações de Bens	R\$	151.200,00
Transferências de Capital	R\$	5.194.665,00
Outras Receitas de Capital	R\$	730.217,26
Dedução da Receita Corrente	R\$	(1.731.609,49)
TOTAL DA RECEITA	R\$	27.858.033,04



Art. 4º - As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão executadas segundo os Órgãos e Funções de Governo de distribuídas da seguinte maneira:

DEPESA POR ORGAOS

Câmara Municipal	R\$	947.400,00
Gabinete do Prefeito	R\$	270.112,50
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R\$	3.523.327,20
Secretaria Municipal de Assistência social	R\$	1.558.431,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$	7.465.846,50
Secretaria Municipal de Saúde	R\$	6.528.847,50
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.	R\$	4.910.856,26
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	R\$	1.278.248,00
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura	R\$	816.007,50
Secretaria Municipal de Indústria Comercio e Turismo	R\$	414.933,78
Reserva de Contingência	R\$	144.022,80
Total	R\$	27.858.033,04

DESPESAS POR FUNCOES

Legislativa	R\$	947.400,00
Administração	R\$	3.114.614,70
Assistência Social	R\$	1.558.431,00
Previdência Social	R\$	75.600,00
Saúde	R\$	6.528.847,50
Educação	R\$	7.465.846,50
Cultura	R\$	437.220,00
Urbanismo	R\$	2.181.453,74
Habitação	R\$	1.260.000,00
Saneamento	R\$	870.745,02
Gestão Ambiental	R\$	18.900,00
Agricultura	R\$	604.935,50
Indústria	R\$	233.808,76
Comercio e Serviços	R\$	181.125,02
Comunicações	R\$	32.130,00
Energia	R\$	79.695,00
Transporte	R\$	974.295,00
Desporto e Lazer	R\$	378.787,50
Encargos Especiais	R\$	770.175,00



Reserva de Contingência	R\$	144.022,80
Total	RS	27.858.033,04

NATUREZA DA DESPESA

3190010000 – Aposentadorias e Reforma	R\$	6.000,00
3190030000 – Pensões	R\$	12.000,00
3190040000 – Contratação p/ Tempo Deter.-Pessoal civil	R\$	293.142,50
3190090000 – Salário Família –	R\$	86.343,74
3190110000 – Vencimentos e Vantag.Fixas – Pessoal Civil	R\$	7.301.090,00
3190130000 – Obrigações Patronais	R\$	704.890,96
3190910000 – Sentenças Judiciais	R\$	678.000,00
3190920000 – Despesas de Exercício Anteriores	R\$	188.212,50
3190940000 – Indenizações Trabalhistas	R\$	51.975,00
3290210000 – Juros Sobre a Divida por Contrato	R\$	22.050,00
3290210000 –Encargos s/operações de Créd. P/ Antec.Rec.	R\$	39.375,00
3330000001- para Aquisição de Medicamentos	R\$	62.370,00
3350410000 – Contribuições	R\$	100.800,00
3350430000 – Subvenções Sociais	R\$	189.000,00
3360410000 – Contribuições	R\$	47.250,00
3390140000 – Diárias –Civil	R\$	112.016,00
3390180000 – Apoio Financeiro a Estudantes	R\$	45.990,00
3390190000 – auxilio Fardamento	R\$	12.600,00
3390300000 – Material de Consumo	R\$	2.398.977,00
3390300001 – Medicamentos	R\$	563.662,50
3390300002 – Mat. Medico Hosp. Odonto e Laboratorial	R\$	315.075,00
3390300099 – Outros Materiais de Consumo	R\$	324.825,00
3390310000 – Premiações, Cult. Artísticas, Cient. Desp.e Outras	R\$	23.625,00
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	493.612,50
3390320001 – Medicamentos	R\$	316.100,00
3390320099 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita	R\$	143.325,00
3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	39.532,50
3390350000 – Serviços de Consultoria	R\$	44.572,50
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	1.662.017,50
3390380000 – Arrendamento Mercantil	R\$	15.750,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	1.153.230,02
3390390001 – Manut. E Conservação de Maq. E Equip.	R\$	49.087,50
3390390002 – Serviços de Energia Elétrica	R\$	23.257,50



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
Rua Cel. Antonio Machado, s/n
Murici – Alagoas – Fone: 082. 3286-1592

3390390003 – Serviços de Água e Esgoto	R\$	21.622,50
3390390004 – Serviços de Comunicação Geral	R\$	15.750,00
3390390005 – Serv. Medico, Hosp. Odont. E Lab. (SAI/SIH)	R\$	128.362,50
3390390099 – Demais Serv. De Terceiros PJ	R\$	185.822,50
3390470000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	75.600,00
3390480000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	636.615,00
3390490000 – Auxílio-Transporte	R\$	33.075,00
3390920000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	109.935,00
3390930000 – Indenizações e restituições	R\$	446.512,50
4490510000 – Obras e Instalações	R\$	5.652.420,02
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.090.172,50
4490920000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	67.567,50
4590610000 – Aquisição de Imóveis	R\$	22.050,00
4690710000 – Principal da Dívida por Contrato	R\$	708.750,00
Subtotal	R\$	27.714.010,24
999999- Reserva de Contingência	R\$	144.022,80
Total da Despesa	R\$	27.858.033,04

Art. 5º - O Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Murici - para o exercício de 2008 estima a receita e fixa a Despesa em R\$ 1.046.653,76 (um milhão e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)

§ 1º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de rendas e contribuições discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		
Receita de Contribuições	R\$	982.952,50
Receita Patrimonial	R\$	61.425,00
Outras Receitas Correntes	R\$	2.276,26
Total	R\$	1.046.653,76

DESPESA POR FUNCAO

Previdência Social	R\$	1.046.653,76
Total	R\$	1.046.653,76

NATUREZA DA DESPESA

3190010000- Aposentadorias	R\$	535.250,00
3190030000- Pensões	R\$	328.625,00



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
Rua Cel. Antonio Machado, s/n
Murici – Alagoas – Fone: 082. 3286-1592

6

Publicada no quadro de avisos desta Prefeitura e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (2007).

JOÃO EUDES DE ARAUJO CALHEIROS
Secretario de Administração e finanças